



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 188/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Josefa Surek de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1677525, no período de 21/07/2014 a 25/07/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 06/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari